
Ato nº 409, de 01/03/2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, bem assim na Resolução nº 212, de 27 de setembro de 1999, do Colendo Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Definir, a partir desta data, a área de atividade de vinte cargos de Técnico Judiciário, como Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03/3/2005, Caderno 1, Parte I, pág. 183
